

COMUNICADO Nº 002/2018

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.567-8
GRUPO ESTRUTURAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.569-4
GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB - 2015-0.051.573-2
GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO**

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR CONCESSÃO, DA PRESTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS, NA CIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão Especial de Licitação - CEL expede o presente documento para comunicar a realização de alterações nos Anexos IV e X dos Editais das Concorrências em tela, as quais neles se incorporam para todos os efeitos legais, quais sejam:

ANEXO IV - 4.5. MEMÓRIA DE CÁLCULO – DADOS GERAIS

Na planilha “GUINCHO – 20 ANOS”, célula C6,

Onde se lê:

“37240”

Leia-se

“37175”

ANEXO X - 10.1. MANUAL PARA PREENCHIMENTO DO FLUXO DE CAIXA

Considerando o Comunicado nº 001/2018, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, de 28/04/2018,

Onde se lê:

"QUADRO 32 - CÁLCULO DA MÃO DE OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NOS FLUXOS DE CAIXA:" (...) “Visando a compatibilidade da proposta comercial com o estudo de viabilidade econômica, que embasou os valores de TR (Tarifa Referencial), o proponente deve considerar mesma quantidade de horas de operação para motorista e cobrador nos grupos Estrutural e Distribuidor, e 0% de horas de cobradores/auxiliares de bordo para o grupo Articulação Regional, percentual esse que deve ser preenchido no Quadro 41.”

Leia-se:

"QUADRO 32 - CÁLCULO DA MÃO DE OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NOS FLUXOS DE CAIXA:" (...) “Visando a compatibilidade da proposta comercial com o estudo de viabilidade econômica, que embasou os valores de TR (Tarifa Referencial), o proponente deve considerar mesma quantidade de horas de operação para motorista e cobrador nos grupos Estrutural e Articulação Regional, e 0% de horas de cobradores/auxiliares de bordo para o grupo Distribuidor, percentual esse que deve ser preenchido no Quadro 41.”

Face às demais informações apresentadas no Edital, as correções mencionadas não alteram os valores de referência e a formulação da proposta comercial. Diante disso, as datas de entrega e abertura dos envelopes ficam mantidas, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015-SMT-GAB
2015-0.051.567-8 - GRUPO ESTRUTURAL**

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 11 (onze) de junho de 2018 às 14h

**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015-SMT-GAB
2015-0.051.569-4 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL**

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 12 (doze) de junho de 2018 às 14h

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2015-SMT-GAB
2015-0.051.573-2 - GRUPO LOCAL DE DISTRIBUIÇÃO**

Entrega dos Envelopes e Abertura das Propostas Comerciais: Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanese, 120, Vila Mariana – SP

Data: 13 (treze) de junho de 2018 às 14h

São Paulo, 07 de maio de 2018.

Marcelo José Brandão Machado
Presidente da CEL
Portaria nº 076/2017-SMT-GAB